

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(Do Sr. Arnaldo Jordy)**

Requer a realização de Audiência Pública para tratar da execução do programa “Luz para Todos” na Região Amazônica.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública nesta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional para tratar da execução do programa “Luz para Todos” na Região Amazônica.

Solicitamos que sejam convidadas a participar da audiência as seguintes autoridades:

- Representante do Ministério do Planejamento;
- Sr. Romeu Donizete Rufino, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel;
- Sr. José da Costa Carvalho Neto, Presidente da Eletrobrás;
- Sr. Ricardo Perez Botelho como diretor-presidente do Grupo Rede Energia, controlador das distribuidoras de energia elétrica CELPA, CELTINS, CEMAT, ENERSUL, e outras.

JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos, foi instituído pelo Decreto nº 4.873, de 2003, e alterado pelo Decreto nº 6.442, de 2008, com o objetivo de prover, até o ano de

2010, o acesso à energia elétrica à totalidade da população no meio rural brasileiro.

O programa levou em conta o resultado do mapa da exclusão elétrica no país que aponta as famílias sem acesso à energia como as que possuem de baixa renda e vivem majoritariamente nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano. Cerca de 90% delas têm renda inferior a três salários-mínimos.

Nesse sentido, considerando que a energia seja um vetor de desenvolvimento social e econômico dessas comunidades, o governo apresentou o Programa com o objetivo de reduzir a pobreza e aumentar a renda familiar. Com acesso à energia elétrica a população poderia se beneficiar dos demais serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento.

Porém, os resultados demonstram que o Programa “Luz para Todos” terminou o ano de 2013 com apenas 62% da meta atingida em todo o País. Na Região Amazônica, que é exportadora de energia para todo o Brasil, o Estado do Pará está com média abaixo da média nacional, que já é precária. Conforme estudos feitos pelo IBGE, 280 mil famílias, que corresponde a mais de um milhão de pessoas na Região Amazônica, não dispõem de energia elétrica, que é um insumo absolutamente fundamental para o desenvolvimento humano, tecnológico, e material de qualquer sociedade do século XXI.

Dados do Ministério de Minas e Energia apontam que no Estado do Pará, 140 mil famílias são excluídas desse serviço básico, o que corresponde a mais de 562 mil habitantes. Assim, no Estado, o programa teria avançado apenas 30% em 2013, que representa menos que a metade da média nacional, restando ainda cerca de 100 mil famílias a serem alcançadas. Segundo dados do Sistema de Informação da Atenção Básica, na região do Marajó, que já conta com um histórico de carências de todo gênero, apenas 64,3% dos moradores contam com o serviço de energia elétrica. Em Portel, a iluminação pública chega apenas para 30% dos habitantes e somente 43,3% das casas contam com esse serviço.

Líder em reclamação no Procon do Pará, a companhia energética que abastece o Estado, CELPA – hoje administrada pelo grupo Equatorial -, conta

com mais da metade das queixas que chegam diariamente ao órgão. Cerca de 30% das reclamações contra a empresa se tornam processos administrativos e em torno de 25% viram processos judiciais.

A situação é tão preocupante que o Ministério Público do Pará deve estabelecer um Termo de Ajuste de Conduta para a concessionária nos próximos dias, onde está prevista uma série de recomendações para reduzir a insatisfação da população que sofre com os serviços precários oferecidos pela empresa.

Compreendemos os problemas e percalços enfrentados pelo Programa Luz Para Todos, não só no Pará como em toda Amazônia, tais como áreas de difícil acesso, ausência de estradas, vias intransitáveis e a complexa logística para se instalar a rede energética através de ilhas, furos ou florestas. No entanto, tendo em vista a inoperância do Programa, solicitamos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2014.

Deputado **Arnaldo Jordy**
PPS/PA